



**TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0210/2022-SMS, 0246/2022-SMS,
0255/2022-SMS**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0210/2022-SMS, 0246/2022-SMS, 0255/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AS EMPRESAS OFTALMOCLÍNICA SOBRALENSE, INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA, CLINICA DE OLHOS DE SOBRAL LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas **OFTALMOCLÍNICA SOBRALENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.460.066/0001-60, **INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA COMENDADOR JOSE MODESTO EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.818.909/0001-09 e **CLINICA DE OLHOS DE SOBRAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.585.732/0001-89. Acordam em apostilar os contratos **Nº 0210/2022-SMS da IN22006-SMS, 0246/2022-SMS da IN22009 - SMS, 0255/2022-SMS da IN22008-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sexta, item 6.1, que será incluída a seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
0701.10.302.0073.1292.33903900.1500100200 - Municipal

conforme o processo nº **P228012/2022**.

Two handwritten signatures in black ink are located at the bottom right of the page. The first signature is a stylized, cursive mark, and the second is a more distinct, blocky signature.



Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 08 de Dezembro de 2022.



LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. Adrielly

CPF: 079.390.303-69.

2. [Signature]

CPF: 065 422 783 05

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.

